



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: COLORTEXTIL PARTICIPACOES S.A.  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2500094856

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE

Local

26 FEVEREIRO 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300174841 em 30/04/2025 da Empresa COLORTEXTIL PARTICIPACOES S.A., Nire 31300174841 e protocolo 251491897 - 26/03/2025. Efeitos do registro: 26/02/2025. Autenticação: 0F82F5FEAF551FB2BB5E8E3D5C04EBF86B894AB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/149.189-7 e o código de segurança QFuA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/149.189-7	MGP2500094856	28/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
902.534.186-15	FLAVIO ROSCOE NOGUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300174841 em 30/04/2025 da Empresa COLORTEXTIL PARTICIPACOES S.A., Nire 31300174841 e protocolo 251491897 - 26/03/2025. Efeitos do registro: 26/02/2025. Autenticação: 0F82F5FEAF551FB2BB5E8E3D5C04EBF86B894AB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/149.189-7 e o código de segurança QFuA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

**COLORTÊXTIL PARTICIPAÇÕES LTDA.**

CNPJ nº 42.789.628/0001-68

NIRE nº 31204680668

**18ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**FLÁVIO ROSCOE NOGUEIRA**, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade M-6.152.971, expedida pela SSP/MG e do CPF 902.534.186-15, residente e domiciliado à Avenida das Constelações, nº 725, apto. 401, Prédio 7, Vale dos Cristais, Nova Lima/MG, CEP 34.008-050 (“Flávio”);

**GUILHERME ROSCOE NOGUEIRA**, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade M-5.431.784, expedida pela SSP/MG e do CPF 000.720.646-17, residente e domiciliado à Rua Fausto Nunes Vieira, nº 80, apto. 201, bairro Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-590 (“Guilherme”);

**JULIA BENGTON ROSCOE NOGUEIRA**, brasileira, solteira, estudante, portadora da cédula de identidade MG-20.477.320, expedido pela SSP/MG e do CPF 021.813.136-44, nascida em 05/11/2009, residente e domiciliada à Avenida das Constelações, nº 725, apto. 401, Prédio 7, Vale dos Cristais, Nova Lima/MG, CEP 34.008-050, menor, neste ato representada pelo seus genitores **Flávio Roscoe Nogueira**, acima qualificado e **Geraldine Bengtson Saliba Nogueira**, brasileira, do lar, casada, inscrita no CPF sob o nº 025.808.426-08, residente e domiciliada à Avenida das Constelações, nº 725, apto. 401, Prédio 7, Vale dos Cristais, Nova Lima/MG, CEP 34.008-050 (“Julia”);

**MARIANA BENGTON ROSCOE NOGUEIRA**, brasileira, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade MG-13.927.913, expedido pela SSP/MG, e do CPF 111.064.946-01, nascida em 31/10/1999, residente e domiciliada à Avenida das Constelações, nº 725, apto. 401, Prédio 7, Vale dos Cristais, Nova Lima/MG, CEP 34.008-050 (“Mariana”);

**CAROLINA BENGTON ROSCOE NOGUEIRA**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade MG-13.927.937, expedido pela SSP/MG, e do CPF 111.064.936-30, residente e domiciliada à Avenida das Constelações, nº 725, apto. 401, Prédio 7, Vale dos Cristais, Nova Lima/MG, CEP 34.008-050 (“Carolina”);

**LAURA ANDERE NOGUEIRA**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade MG-13.927.967, expedida pela SSP/MG e do CPF 022.325.056-26, nascida em 12/01/2000, residente e domiciliada à Rua Fausto Nunes Vieira, nº 80, apto. 201, bairro Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-590 (“Laura”);

**BERNARDO ANDERE NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade MG-15.410.556, expedida pela SSP/MG e do CPF 158.111.726-48, nascido em 05/04/2002, residente e domiciliado à Rua Fausto Nunes Vieira, nº 80, apto. 201, bairro Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-590 (“Bernardo”);

(Flávio, Guilherme, Julia, Mariana, Carolina, Laura e Bernardo, em conjunto como “Sócios”)



Sócios representando a totalidade do capital social da sociedade empresária limitada **COLORTÊXTIL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na Rua Barão de Monte Alto, nº 249 B, bairro Barreiro de Cima, Belo Horizonte/MG, CEP 30.626-480, inscrita no CNPJ sob o nº 42.789.628/0001-68 e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31204680668 (“Sociedade”);

E ainda, na condição de usufrutuária da totalidade das quotas dos sócios Julia, Mariana, Carolina, Laura e Bernardo:

**GABRIELA ROSCOE NOGUEIRA**, brasileira, divorciada, industrial, portadora da cédula de identidade M-7.791.727, expedida pela SSP/MG, e do CPF 028.300.096-14, residente e domiciliada na Alameda dos Jatobás, nº 135, bairro Bosque da Ribeira, Nova Lima/MG, CEP 34.007-407 (“Gabriela” ou “Usufrutuária”)

Resolvem, por unanimidade, alterar o contrato social da Sociedade (“Contrato Social”), de acordo com os seguintes termos e condições:

## 1. TRANSFORMAÇÃO

1.1. Os Sócios e a Usufrutuária resolvem transformar a Sociedade de sociedade empresária limitada para sociedade anônima de capital fechado, aprovando em ato contínuo:

1.1.1. A alteração da denominação social da Sociedade para **COLORTÊXTIL PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Companhia”).

1.1.2. A conversão das 1.300.000 (um milhão e trezentas mil) quotas de emissão da Sociedade, representativas da totalidade de seu capital social, em 1.300.000 (um milhão e trezentas mil) ações ordinárias, nominativas sem valor nominal, atribuindo-se 1 (uma) ação ordinária para cada 1 (uma) quota originalmente detida pelos sócios, na forma abaixo, conforme Boletim de Subscrição constante do Anexo I ao presente instrumento:

<b>Acionistas</b>	<b>Ações</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Flávio Roscoe Nogueira	433.334	R\$ 433.334,00	33,33%
Guilherme Roscoe Nogueira	433.334	R\$ 433.334,00	33,33%
Julia Bengston Roscoe Nogueira	86.666	R\$ 86.666,00	6,66%
Mariana Bengston Roscoe Nogueira	86.666	R\$ 86.666,00	6,67%
Carolina Bengston Roscoe Nogueira	86.666	R\$ 86.666,00	6,67%
Laura Andere Nogueira	86.667	R\$ 86.667,00	6,67%
Bernardo Andere Nogueira	86.667	R\$ 86.667,00	6,67%
<b>Total</b>	<b>1.300.000</b>	<b>R\$ 1.300.000,00</b>	<b>100%</b>

1.1.3. A eleição de Flávio Roscoe Nogueira, Guilherme Roscoe Nogueira e Gabriela Roscoe Nogueira, acima qualificados, para o cargo de Diretores da Companhia, com mandato de 2 (dois) anos.

1.1.4. Os Diretores acima nomeados tomam posse nesta data, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, na forma do Anexo II ao presente instrumento, e declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a



administração da Companhia, nem foram condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

1.1.5. A fixação da remuneração anual global dos Diretores eleitos em R\$ 1.000,00 (mil reais), valor este que será reajustado anualmente pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

1.2. O usufruto vitalício da Usufrutuária sobre a totalidade das 433.332 (quatrocentas e trinta e duas mil) quotas na Sociedade dos sócios Julia, Mariana, Carolina, Laura e Bernardo será sub-rogado pelo usufruto vitalício da Usufrutuária sobre a totalidade das 433.332 (quatrocentas e trinta e duas mil) ações ordinárias emitidas pela Companhia para os sócios Julia, Mariana, Carolina, Laura e Bernardo neste ato, em razão da transformação, nos seguintes termos:

(i) a administração, a percepção dos lucros referentes a essas ações, e o direito de voto, serão exercidos pela Usufrutuária, Gabriela Roscoe Nogueira, até seu falecimento ou renúncia expressa do usufruto;

(ii) estas ações são gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade, impenhorabilidade e inalienabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas ações ou quotas em substituição às ações ou quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedades, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação. inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados ou liquidação da sociedade; e

(iii) em razão da cláusula de inalienabilidade gravada e pelo exercício da administração sobre essas ações, somente as ações gravadas com usufruto apenas poderão ser alienadas mediante a anuência expressa da Usufrutuária, devendo ainda ser observada a concordância dos demais acionistas quando a alienação se der a terceiros, em atenção a Cláusula Décima Sétima do Estatuto Social.

## 2. ESTATUTO SOCIAL

2.1. Os Sócios e a Usufrutuária resolvem aprovar o Estatuto Social da Companhia, na forma do Anexo III ao presente instrumento.

Estando assim justas e acordadas, as partes assinam digitalmente o presente instrumento, em uma via única.



Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2025.

**FLÁVIO ROSCOE NOGUEIRA**

**GUILHERME ROSCOE NOGUEIRA**

**LAURA ANDERE NOGUEIRA**

**BERNARDO ANDERE NOGUEIRA**

**CAROLINA BENGTON ROSCOE  
NOGUEIRA**

**MARIANA BENGTON ROSCOE  
NOGUEIRA**

**JULIA BENGTON ROSCOE  
NOGUEIRA**

Representada por seus genitores Flávio  
Roscoe Nogueira e Geraldine Bengton  
Saliba Nogueira

**GABRIELA ROSCOE NOGUEIRA**  
Usufrutuária

Visto do advogado:

**GABRIELA BALKANSKI PENHA  
MELO**

CPF nº 108.244.026-42

OAB/MG nº 232.662





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/149.189-7	MGP2500094856	28/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
158.111.726-48	BERNARDO ANDERE NOGUEIRA
111.064.936-30	CAROLINA BENGTON ROSCOE NOGUEIRA
902.534.186-15	FLAVIO ROSCOE NOGUEIRA
108.244.026-42	GABRIELA BALKANSKI PENHA MELO
028.300.096-14	GABRIELA ROSCOE NOGUEIRA
025.808.426-08	GERALDINE BENGTON SALIBA NOGUEIRA
000.720.646-17	GUILHERME ROSCOE NOGUEIRA
022.325.056-26	LAURA ANDERE NOGUEIRA
111.064.946-01	MARIANA BENGTON ROSCOE NOGUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300174841 em 30/04/2025 da Empresa COLORTEXTIL PARTICIPACOES S.A., Nire 31300174841 e protocolo 251491897 - 26/03/2025. Efeitos do registro: 26/02/2025. Autenticação: 0F82F5FEAF551FB2BB5E8E3D5C04EBF86B894AB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/149.189-7 e o código de segurança QFuA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

## ANEXO I

### BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

<b>Companhia:</b>	<b>COLORTÊXTIL PARTICIPAÇÕES S.A.</b>
<b>Capital subscrito resultante de conversão:</b>	R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)
<b>Número de ações resultante de conversão:</b>	1.300.000 (um milhão e trezentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
<b>Total de ações subscritas:</b>	1.300.000 (um milhão e trezentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
<b>Forma de integralização:</b>	As ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal subscritas são integralizadas da seguinte forma:

(i) 1.300.000 (um milhão e trezentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são resultado da conversão de quotas, em razão de transformação de sociedade empresária limitada para sociedade anônima de capital fechado e já estão totalmente integralizadas;

Subscritor	Número de ações subscritas e preço de emissão	Valor integralizado e forma de integralização
<b>FLÁVIO ROSCOE NOGUEIRA</b> , brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade M-6.152.971, expedida pela SSP/MG e do CPF 902.534.186-15, residente e domiciliado à Avenida das Constelações, nº 725, apto. 401, Prédio 7, Vale dos Cristais, Nova Lima/MG, CEP 34.008-050.	<b>433.334</b> (quatrocentas e trinta e três mil, trezentas e quarenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, resultado de conversão de quotas em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia.	<b>R\$ 433.334,00</b> (quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e quatro reais) são resultado de conversão de 433.334 (quatrocentas e trinta e três mil, trezentas e quarenta e quatro) quotas em ações, que, em razão de transformação de sociedade empresária limitada para sociedade anônima de capital fechado, já estão totalmente integralizadas.
<b>GUILHERME ROSCOE NOGUEIRA</b> , brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade M-5.431.784, expedida pela SSP/MG e do CPF 000.720.646-17, residente e domiciliado à Rua Fausto Nunes Vieira, nº 80, apto.	<b>433.334</b> (quatrocentas e trinta e três mil, trezentas e quarenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, resultado de conversão de quotas em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia.	<b>R\$ 433.334,00</b> (quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e quatro reais) são resultado de conversão de 433.334 (quatrocentas e trinta e três mil, trezentas e quarenta e quatro) quotas em ações, que, em razão de transformação de sociedade empresária limitada para



Subscriber	Número de ações subscritas e preço de emissão	Valor integralizado e forma de integralização
201, bairro Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-590.		sociedade anônima de capital fechado, já estão totalmente integralizadas.
<b>JULIA BENGTON ROSCOE NOGUEIRA</b> , brasileira, solteira, estudante, portadora da cédula de identidade MG-20.477.320, expedido pela SSP/MG e do CPF 021.813.136-44, nascida em 05/11/2009, residente e domiciliada à Avenida das Constelações, nº 725, apto. 401, Prédio 7, Vale dos Cristais, Nova Lima/MG, CEP 34.008-050, menor, neste ato representada por seus genitores <b>Flávio Roscoe Nogueira</b> , acima qualificado e <b>Geraldine Bengtson Saliba Nogueira</b> , brasileira, do lar, casada, inscrita no CPF sob o nº 025.808.426-08, residente e domiciliada à Avenida das Constelações, nº 725, apto. 401, Prédio 7, Vale dos Cristais, Nova Lima/MG, CEP 34.008-050	<b>86.666</b> (oitenta e seis mil, seiscentas e sessenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, resultado de conversão de quotas em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia.	<b>R\$ 86.666,00</b> (oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais) são resultado de conversão de 86.666 (oitenta e seis mil, seiscentas e sessenta e seis) quotas em ações, que, em razão de transformação de sociedade empresária limitada para sociedade anônima de capital fechado, já estão totalmente integralizadas.
<b>MARIANA BENGTON ROSCOE NOGUEIRA</b> , brasileira, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade MG-13.927.913, expedido pela SSP/MG, e do CPF 111.064.946-01, nascida em 31/10/1999, residente e domiciliada à Avenida das Constelações, nº 725, apto. 401, Prédio 7, Vale dos Cristais, Nova Lima/MG, CEP 34.008-050.	<b>86.666</b> (oitenta e seis mil, seiscentas e sessenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, resultado de conversão de quotas em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia.	<b>R\$ 86.666,00</b> (oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais) são resultado de conversão de 86.666 (oitenta e seis mil, seiscentas e sessenta e seis) quotas em ações, que, em razão de transformação de sociedade empresária limitada para sociedade anônima de capital fechado, já estão totalmente integralizadas.
<b>CAROLINA BENGTON ROSCOE NOGUEIRA</b> , brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade MG-13.927.937, expedido pela SSP/MG, e do CPF 111.064.936-30, residente e domiciliada à Avenida das Constelações, nº 725, apto. 401, Prédio 7, Vale	<b>86.666</b> (oitenta e seis mil, seiscentas e sessenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, resultado de conversão de quotas em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia.	<b>R\$ 86.666,00</b> (oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais) são resultado de conversão de 86.666 (oitenta e seis mil, seiscentas e sessenta e seis) quotas em ações, que, em razão de transformação de sociedade empresária limitada para sociedade anônima de capital



<b>Subscriber</b>	<b>Número de ações subscritas e preço de emissão</b>	<b>Valor integralizado e forma de integralização</b>
dos Cristais, Nova Lima/MG, CEP 34.008-050.		fechado, já estão totalmente integralizadas.
<b>LAURA ANDERE NOGUEIRA</b> , brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade MG-13.927.967, expedida pela SSP/MG e do CPF 022.325.056-26, nascida em 12/01/2000, residente e domiciliada à Rua Fausto Nunes Vieira, nº 80, apto. 201, bairro Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-590.	<b>86.667</b> (oitenta e seis mil, seiscentas e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, resultado de conversão de quotas em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia.	<b>R\$ 86.667,00</b> (oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais) são resultado de conversão de 86.667 (oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete) quotas em ações, que, em razão de transformação de sociedade empresária limitada para sociedade anônima de capital fechado, já estão totalmente integralizadas.
<b>BERNARDO ANDERE NOGUEIRA</b> , brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade MG-15.410.556, expedida pela SSP/MG e do CPF 158.111.726-48, nascido em 05/04/2002, residente e domiciliado à Rua Fausto Nunes Vieira, nº 80, apto. 201, bairro Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-590	<b>86.667</b> (oitenta e seis mil, seiscentas e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, resultado de conversão de quotas em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia.	<b>R\$ 86.667,00</b> (oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais) são resultado de conversão de 86.667 (oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete) quotas em ações, que, em razão de transformação de sociedade empresária limitada para sociedade anônima de capital fechado, já estão totalmente integralizadas.
<b>Total</b>	<b>1.300.000</b>	<b>R\$ 1.300.000,00</b>

Belo Horizonte/MG, 26 de fevereiro de 2025

(assinaturas na próxima página)



*(Página de assinaturas do Anexo I – Boletim de Subscrição à 18ª Alteração do Contrato Social celebrada em 26 de fevereiro de 2025)*

**FLÁVIO ROSCOE NOGUEIRA**

**GUILHERME ROSCOE NOGUEIRA**

**LAURA ANDERE NOGUEIRA**

**BERNARDO ANDERE NOGUEIRA**

**CAROLINA BENGTON ROSCOE  
NOGUEIRA**

**MARIANA BENGTON ROSCOE  
NOGUEIRA**

**JULIA BENGTON ROSCOE  
NOGUEIRA**

Representada por seus genitores Flávio  
Roscoe Nogueira e Geraldine Bengton  
Saliba Nogueira

**GABRIELA ROSCOE NOGUEIRA**  
Usufrutuária

Companhia:

**COLORTÊXTIL  
PARTICIPAÇÕES S.A.**

Por seus Diretores Flávio Roscoe  
Nogueira e Guilherme Roscoe  
Nogueira





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/149.189-7	MGP2500094856	28/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
158.111.726-48	BERNARDO ANDERE NOGUEIRA
111.064.936-30	CAROLINA BENGTON ROSCOE NOGUEIRA
902.534.186-15	FLAVIO ROSCOE NOGUEIRA
028.300.096-14	GABRIELA ROSCOE NOGUEIRA
025.808.426-08	GERALDINE BENGTON SALIBA NOGUEIRA
000.720.646-17	GUILHERME ROSCOE NOGUEIRA
022.325.056-26	LAURA ANDERE NOGUEIRA
111.064.946-01	MARIANA BENGTON ROSCOE NOGUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300174841 em 30/04/2025 da Empresa COLORTEXTIL PARTICIPACOES S.A., Nire 31300174841 e protocolo 251491897 - 26/03/2025. Efeitos do registro: 26/02/2025. Autenticação: 0F82F5FEAF551FB2BB5E8E3D5C04EBF86B894AB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/149.189-7 e o código de segurança QFuA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/26

## ANEXO II

### TERMO DE POSSE

**FLÁVIO ROSCOE NOGUEIRA**, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade M-6.152.971, expedida pela SSP/MG e do CPF 902.534.186-15, residente e domiciliado à Avenida das Constelações, nº 725, apto. 401, Prédio 7, Vale dos Cristais, Nova Lima/MG, CEP 34.008-050, eleito nesta data, toma posse no cargo de Diretor sem designação específica da **COLORTÊXTIL PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na Rua Barão de Monte Alto, 249 B, bairro Barreiro de Cima, Belo Horizonte/MG, CEP 30.626-480, inscrita no CNPJ sob o nº 42.789.628/0001-68.

O Diretor, ora eleito, declara expressamente, sob as penas da lei, que, nos termos e para os fins dos arts. 146 e 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”) **(1)** não está impedido por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no § 1º do art. 147 da Lei das S.A.; **(2)** atende ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; **(3)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do inciso I do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; **(4)** não tem nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma do inciso II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; e **(5)** não é pessoa exposta politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2025.

---

**FLÁVIO ROSCOE NOGUEIRA**



## TERMO DE POSSE

**GUILHERME ROSCOE NOGUEIRA**, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade M-7.791.727, expedida pela SSP/MG e do CPF 000.720.646-17/028.300.096-14, residente e domiciliada à Rua Fausto Nunes Vieira, nº 80, apto. 201, bairro Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-590, eleito nesta data, toma posse no cargo de Diretor sem designação específica da **COLORTÊXTIL PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na Rua Barão de Monte Alto, 249 B, bairro Barreiro de Cima, Belo Horizonte/MG, CEP 30.626-480, inscrita no CNPJ sob o nº 42.789.628/0001-68.

O Diretor, ora eleito, declara expressamente, sob as penas da lei, que, nos termos e para os fins dos arts. 146 e 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”) **(1)** não está impedido por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no § 1º do art. 147 da Lei das S.A.; **(2)** atende ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; **(3)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do inciso I do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; **(4)** não tem nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma do inciso II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; e **(5)** não é pessoa exposta politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2025.

---

**GUILHERME ROSCOE NOGUEIRA**



## TERMO DE POSSE

**GABRIELA ROSCOE NOGUEIRA**, brasileira, divorciada, industrial, portadora da cédula de identidade M-5.431.784, expedida pela SSP/MG e do CPF 028.300.096-14, residente e domiciliada à Alameda dos Jatobás, nº 135, bairro Bosque da Ribeira, Nova Lima/MG, CEP 34.007-407, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-590, eleita nesta data, toma posse no cargo de Diretora sem designação específica da **COLORTÊXTIL PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na Rua Barão de Monte Alto, 249 B, bairro Barreiro de Cima, Belo Horizonte/MG, CEP 30.626-480, inscrita no CNPJ sob o nº 42.789.628/0001-68.

A Diretora, ora eleita, declara expressamente, sob as penas da lei, que, nos termos e para os fins dos arts. 146 e 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”) **(1)** não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no § 1º do art. 147 da Lei das S.A.; **(2)** atende ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; **(3)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do inciso I do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; **(4)** não tem nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma do inciso II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; e **(5)** não é pessoa exposta politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2025.

---

**GABRIELA ROSCOE NOGUEIRA**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/149.189-7	MGP2500094856	28/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
902.534.186-15	FLAVIO ROSCOE NOGUEIRA
028.300.096-14	GABRIELA ROSCOE NOGUEIRA
000.720.646-17	GUILHERME ROSCOE NOGUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300174841 em 30/04/2025 da Empresa COLORTEXTIL PARTICIPACOES S.A., Nire 31300174841 e protocolo 251491897 - 26/03/2025. Efeitos do registro: 26/02/2025. Autenticação: 0F82F5FEAF551FB2BB5E8E3D5C04EBF86B894AB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/149.189-7 e o código de segurança QFuA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

## ANEXO III

### ESTATUTO SOCIAL

**COLORTÊXTIL PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ nº 42.789.628/0001-68

### CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

#### **Cláusula Primeira**

A companhia adotará o nome empresarial de **COLORTÊXTIL PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Companhia”), tratando-se de uma sociedade anônima de capital fechado, que se rege por este Estatuto Social e pela legislação aplicável.

#### **Cláusula Segunda**

O objeto social será o tinturamento de malhas e tecidos, a indústria e comércio atacadista e varejista de tecidos de malha, de fios de algodão e sintéticos, de algodão em pluma e confecções do vestuário, participação societária em outras sociedades, bem como a importação de malhas, fios e tecidos.

#### **Cláusula Terceira**

A sede da Companhia é na Rua Barão de Monte Alto, nº. 249B, bairro Barreiro de Cima, Belo Horizonte/MG, CEP 30.626-480. A Companhia possui uma filial com sede na Avenida Paraná, nº 456/458, Centro, Divinópolis/MG, com o objetivo de comércio atacadista e varejista de tecidos de malha, de fios de algodão e sintéticos, de algodão em pluma e confecções do vestuário, e cujo capital social destacado é de R\$10.000,00 (dez mil reais) para efeitos fiscais.

**Parágrafo Único.** A Companhia poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante assembleia geral.

#### **Cláusula Quarta**

A Companhia iniciou suas atividades em 26/02/1993 e seu prazo de duração é indeterminado.

### CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL

#### **Cláusula Quinta**

O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), dividido em de 1.300.000 (um milhão e trezentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

### CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL

#### **Cláusula Sexta**

A Assembleia Geral é o órgão máximo da Companhia, com poderes e atribuições conferidos por este Estatuto Social e pela Lei nº 6.404/76.



### **Cláusula Sétima**

A Assembleia Geral deverá reunir-se, ordinariamente, dentro de 4 (quatro) meses seguintes ao encerramento do exercício social para deliberar sobre as matérias previstas no artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que convocada, com observância dos preceitos legais.

§ 1º. A Assembleia Geral, convocada e instalada de acordo com as disposições da Lei nº 6.404/76 e deste Estatuto Social, será presidida e secretariada por qualquer acionista ou Diretor da Companhia. O presidente e o secretário da mesa serão escolhidos pelo voto da maioria absoluta dos acionistas presentes na Assembleia Geral.

§ 2º. O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador, acionista, Diretor da Companhia ou advogado, devidamente constituído por instrumento de mandato outorgado na forma da lei, depositado na sede da Companhia ou apresentado na ocasião de realização da Assembleia Geral.

§ 3º. Salvo quando a lei exigir quórum qualificado, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não computados os votos em branco.

## **CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO**

### **Cláusula Oitava**

A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por 3 (três) Diretores, residentes e domiciliados no País, dispensada a prestação de caução.

§ 1º. Caberá à Assembleia Geral Ordinária eleger e destituir os membros da Diretoria. O mandato dos Diretores será de 2 (dois) anos, permitindo-se reeleições, e será prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos.

§ 2º. No caso de vacância de cargo de Diretoria, o Diretor remanescente ou os acionistas convocarão a Assembleia Geral para a eleição do substituto, que deverá completar o mandato de seu antecessor. Considerar-se-á ocorrida a vacância de cargo da Diretoria em caso de morte, incapacidade permanente, incapacidade temporária superior a 2 (dois) meses, renúncia, destituição ou ausência injustificada de Diretor por mais de 2 (duas) reuniões consecutivas.

### **Cláusula Nona**

Observado o disposto neste Estatuto Social, os Diretores são investidos nos poderes necessários para assegurar o regular funcionamento da Companhia, podendo praticar os atos ordinários e rotineiros de administração e adequados à consecução do objeto social, em juízo ou fora dele.

§ 1º. A Companhia será representada em juízo ou fora dele em relação a todos os seus atos da seguinte forma por 1 (um) Diretor isoladamente ou por 1 (um) procurador.

§ 2º. As procurações serão sempre outorgadas em nome da Companhia por 1 (um) Diretor. As procurações deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção



daquelas para fins judiciais ou administrativos, terão um período de validade limitado ao estabelecido em cada procuração.

§ 3º. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de quaisquer dos Diretores, procuradores, prepostos, empregados, trabalhadores e/ou acionistas que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, incluindo, mas não se limitando a fianças, avais, endossos, oneração e/ou gravames de bens ou quaisquer outras garantias e/ou favores.

§ 4º. Os membros da Diretoria estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades a eles atribuídos por lei, a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as informações a que tenham acesso e que digam respeito à Companhia, obrigando-se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia.

## **CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL**

### **Cláusula Décima**

O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por 3 (três) membros efetivos e seus suplentes.

## **CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS**

### **Cláusula Décima Primeira**

O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

### **Cláusula Décima Segunda**

Ao final de cada exercício social, os Diretores farão com que sejam preparadas as demonstrações financeiras da Companhia de acordo com a legislação societária, contábil e fiscal aplicável.

### **Cláusula Décima Terceira**

O lucro líquido, apurado na forma da lei, será distribuído da seguinte forma:

- (i) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social;
- (ii) 25% (vinte e cinco por cento) serão distribuídos aos acionistas, como dividendo obrigatório, nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/1976; e
- (iii) o saldo restante terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral.

### **Cláusula Décima Quarta**

A Companhia poderá, por deliberação da Assembleia Geral, optar pela distribuição de juros sobre capital próprio, na forma e dentro dos limites legais.



**Parágrafo Único.** Os juros sobre o capital próprio pagos ou creditados aos acionistas poderão ser imputados ao dividendo obrigatório.

**Cláusula Décima Quinta**

A Companhia poderá ainda, por deliberação da Diretoria, levantar balanços em períodos inferiores ao período anual e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio à conta do lucro apurado nesses balanços, bem como declará-los à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou intermediário.

**CAPÍTULO VII  
DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO**

**Cláusula Décima Sexta**

A Companhia será dissolvida nos casos previstos na Lei nº 6.404/76 ou por deliberação da Assembleia Geral.

§ 1º. A Assembleia Geral que aprovar a dissolução da Companhia nomeará um liquidante.

§ 2º. A Companhia somente poderá requerer sua própria falência, recuperação judicial ou a homologação de plano de recuperação extrajudicial, após prévia deliberação da Assembleia Geral.

**CAPÍTULO VIII  
ALIENAÇÃO**

**Cláusula Décima Sétima**

As ações emitidas pela Companhia são de livre transferência entre os acionistas, proibida sua alienação a terceiros estranhos à Companhia, sem a anuência dos demais acionistas da Companhia.

**CAÍTULO XIV  
FORO**

**Cláusula Décima Oitava**

Para todas as questões oriundas deste Estatuto Social, fica desde já eleito o Foro da Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Belo Horizonte/MG, 26 de fevereiro de 2025.

(assinaturas na próxima página)



*(Página de assinaturas do Anexo III – Estatuto Social à 18ª Alteração do Contrato Social celebrada em 26 de fevereiro de 2025)*

\_\_\_\_\_  
**FLÁVIO ROSCOE NOGUEIRA**

\_\_\_\_\_  
**GUILHERME ROSCOE NOGUEIRA**

\_\_\_\_\_  
**LAURA ANDERE NOGUEIRA**

\_\_\_\_\_  
**BERNARDO ANDERE NOGUEIRA**

\_\_\_\_\_  
**CAROLINA BENGTON ROSCOE  
NOGUEIRA**

\_\_\_\_\_  
**MARIANA BENGTON ROSCOE  
NOGUEIRA**

\_\_\_\_\_  
**JULIA BENGTON ROSCOE  
NOGUEIRA**

Representada por seus genitores Flávio  
Roscoe Nogueira e Geraldine Bengton  
Saliba Nogueira

\_\_\_\_\_  
**GABRIELA ROSCOE NOGUEIRA**  
Usufrutuária

Visto do advogado:

\_\_\_\_\_  
**GABRIELA BALKANSKI**

**PENHA MELO**

CPF nº 108.244.026-42

OAB/MG nº 232.662





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/149.189-7	MGP2500094856	28/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
158.111.726-48	BERNARDO ANDERE NOGUEIRA
111.064.936-30	CAROLINA BENGTON ROSCOE NOGUEIRA
902.534.186-15	FLAVIO ROSCOE NOGUEIRA
108.244.026-42	GABRIELA BALKANSKI PENHA MELO
028.300.096-14	GABRIELA ROSCOE NOGUEIRA
025.808.426-08	GERALDINE BENGTON SALIBA NOGUEIRA
000.720.646-17	GUILHERME ROSCOE NOGUEIRA
022.325.056-26	LAURA ANDERE NOGUEIRA
111.064.946-01	MARIANA BENGTON ROSCOE NOGUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300174841 em 30/04/2025 da Empresa COLORTEXTIL PARTICIPACOES S.A., Nire 31300174841 e protocolo 251491897 - 26/03/2025. Efeitos do registro: 26/02/2025. Autenticação: 0F82F5FEAF551FB2BB5E8E3D5C04EBF86B894AB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/149.189-7 e o código de segurança QFuA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 22/26



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COLORTEXTIL PARTICIPACOES S.A., de NIRE 3130017484-1 e protocolado sob o número 25/149.189-7 em 26/03/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31300174841, em 30/04/2025. O ato foi deferido eletronicamente pela 2ª TURMA DE VOGAIS.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
902.534.186-15	FLAVIO ROSCOE NOGUEIRA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
000.720.646-17	GUILHERME ROSCOE NOGUEIRA
902.534.186-15	FLAVIO ROSCOE NOGUEIRA
028.300.096-14	GABRIELA ROSCOE NOGUEIRA
158.111.726-48	BERNARDO ANDERE NOGUEIRA
111.064.946-01	MARIANA BENGTON ROSCOE NOGUEIRA
111.064.936-30	CAROLINA BENGTON ROSCOE NOGUEIRA
022.325.056-26	LAURA ANDERE NOGUEIRA
108.244.026-42	GABRIELA BALKANSKI PENHA MELO
025.808.426-08	GERALDINE BENGTON SALIBA NOGUEIRA



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/149.189-7.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
000.720.646-17	GUILHERME ROSCOE NOGUEIRA
902.534.186-15	FLAVIO ROSCOE NOGUEIRA
028.300.096-14	GABRIELA ROSCOE NOGUEIRA
158.111.726-48	BERNARDO ANDERE NOGUEIRA
111.064.946-01	MARIANA BENGTON ROSCOE NOGUEIRA
111.064.936-30	CAROLINA BENGTON ROSCOE NOGUEIRA
022.325.056-26	LAURA ANDERE NOGUEIRA
025.808.426-08	GERALDINE BENGTON SALIBA NOGUEIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
000.720.646-17	GUILHERME ROSCOE NOGUEIRA
902.534.186-15	FLAVIO ROSCOE NOGUEIRA
028.300.096-14	GABRIELA ROSCOE NOGUEIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
000.720.646-17	GUILHERME ROSCOE NOGUEIRA
902.534.186-15	FLAVIO ROSCOE NOGUEIRA
028.300.096-14	GABRIELA ROSCOE NOGUEIRA
158.111.726-48	BERNARDO ANDERE NOGUEIRA
111.064.946-01	MARIANA BENGTON ROSCOE NOGUEIRA
111.064.936-30	CAROLINA BENGTON ROSCOE NOGUEIRA
022.325.056-26	LAURA ANDERE NOGUEIRA
108.244.026-42	GABRIELA BALKANSKI PENHA MELO
025.808.426-08	GERALDINE BENGTON SALIBA NOGUEIRA

Belo Horizonte, quarta-feira, 30 de abril de 2025



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 25/149.189-7.

Página 2 de 3





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Rosendo Magela Reis em 30/04/2025, às 10:58 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por José Eduardo Freitas Mendes em 30/04/2025, às 10:58 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 25/149.189-7.

Página 3 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300174841 em 30/04/2025 da Empresa COLORTEXTIL PARTICIPACOES S.A., Nire 31300174841 e protocolo 251491897 - 26/03/2025. Efeitos do registro: 26/02/2025. Autenticação: 0F82F5FEAF551FB2BB5E8E3D5C04EBF86B894AB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/149.189-7 e o código de segurança QFuA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 25/26



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quarta-feira, 30 de abril de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300174841 em 30/04/2025 da Empresa COLORTEXTIL PARTICIPACOES S.A., Nire 31300174841 e protocolo 251491897 - 26/03/2025. Efeitos do registro: 26/02/2025. Autenticação: 0F82F5FEAF551FB2BB5E8E3D5C04EBF86B894AB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/149.189-7 e o código de segurança QFuA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL